

Acordo de Investimento no âmbito do «Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Interior da China e Macau»
Carta de Intenção sobre Ajuda na Mediação de Disputas de Investimento

Eu/Esta sociedade _____ (investidor do Interior da China) considero/considera ter sofrido perdas ou danos em consequência do acto de violação, por parte dos serviços ou entidades competentes de Macau, das obrigações constantes do Acordo de Investimento no âmbito do «Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Interior da China e Macau» (CEPA), relacionado com o seu investimento coberto. Concordo/concorda que a mediação seja realizada nos termos do Acordo de Investimento no âmbito do CEPA e do seu “Mecanismo de Mediação de Disputas de Investimento”. Por esta razão, peço/peço ajuda junto da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico (DSEDT) na vertente de encaminhamento de mediação.

1. Informações elementares do investidor do Interior da China

Endereço : _____

Telefone : _____ Fax : _____

E-mail : _____

Nome do responsável : _____ Cargo : _____

Telemóvel : _____ E-mail : _____

2. Empresa de investimento coberto que sofreu perdas ou danos (Se houver)

Designação : _____

Endereço : _____

Telefone : _____ Fax : _____

E-mail : _____

3. Entidade pretendida para encaminhamento de mediação (Apenas pode seleccionar um)

- Centro de Arbitragem do Centro de Comércio Mundial de Macau
- Centro de Arbitragens Voluntárias da Associação dos Advogados de Macau

4. Documentos anexos (Apresentação obrigatória junto da presente carta de intenção)

- Carta de Intenção sobre Ajuda na Mediação de Disputas de Investimento - **Anexo** (Entregue em forma cerrada)
- Provas de** que o investidor do Interior da China é um **investidor qualificado** de Macau (Documentos que provam que o investidor do Interior da China procura fazer, está a fazer ou fez um investimento coberto em Macau. Para detalhes, consulte o n.º 2 do artigo 2.º (Definição) do “Acordo de Investimento”).
- Documento comprovativo do pedido da discussão amigável** que o investidor do Interior da China solicitou a outra parte em disputa, pelo menos um mês antes, da apresentação da Carta de Intenção

5. Declaração de exoneração de responsabilidade

Considerando que a mediação não tem carácter obrigatório nem se pertence ao procedimento obrigatoriamente efectuado ao abrigo da legislação, a DSED, em vez da prestação do serviço de mediação, apenas pode prestar ajuda na vertente de encaminhamento da mediação de disputas de investimento, e não garante que os institutos de mediação encaminhados por ela poderão oferecer os respectivos serviços. A DSED irá envidar o maior esforço para prestar ajuda na vertente de encaminhamento, mas não assumido quaisquer responsabilidades e obrigações jurídicas nem fazendo quaisquer indemnizações. A entrega da presente carta de intenção e/ou a efectuação de mediação não implica uma suspensão ou interrupção dos efeitos fixados em qualquer prazo legal. As informações pessoais recolhidas nesta carta de intenção e a sua transferência serão tratadas e utilizadas de acordo com o disposto previsto na Lei n.º 8/2005 (Lei da Protecção de Dados Pessoais).

- Eu/Esta sociedade tomei/tomou conhecimento do conteúdo sobre o serviços de encaminhamento prestado pela DSED, estando ciente de consultar, por conta própria, opiniões profissionais caso necessário.

6. Declaração

Declara-se que todas as informações preenchidas e apresentadas nesta carta de intenção por _____ (nome do investidor do Interior da China/designação da empresa) são verdadeiras, caso o(a) mesmo(a) preste declarações falsas ou inexactas, incorrerá em responsabilidade legal nos termos da legislação aplicável a Macau.

Representante legal _____ Assinatura/Carimbo _____ Data _____